

Educação Infantil

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO11616/2026, **CONVOCA** a candidata **ALINE DOS REIS SANTOS** aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 020/2026, inscrição nº 4657 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 2086 de 24 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2E8B15CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 193/2026 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 14:00 do dia 24/09/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 31/2026, visando à Contratação de empresa especializada para locação de BANHEIROS QUÍMICOS para eventos no Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 4 de Setembro de 2026.

AMANDA MILESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:71B60DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas alusivas à Semana Farroupilha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinadas ao custeio das atividades e comemorações alusivas à Semana Farroupilha no Município de Mato Castelhano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:E274219C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a que tem direito a Servidora **MARJA SAUER ONOFRE**, sendo que os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de setembro de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:D9FDB50B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 69/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.